

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 17 de julho de 2025, às 18:00 horas, realizada pelo aplicativo de videoconferência Microsoft Teams®. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença do Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, Sr. Vilmar Schindler, do Secretário Geral, Sr. Sandro Abrão, ausente o Vice-presidente, Sr. André Silva, presente ainda o Assessor Especial, Sr. Alaor Azevedo, a Consultora de Governança, Sra. Ana Paula Macedo Terra e a Advogada, Sra. Maria Eduarda Portilho, como convidados, a Presidente da Comissão de Atletas, Sra. Thais Severo e o Vice-presidente da Comissão de Atletas, Sr. Iranildo Espindola.

Os membros do Comitê Executivo, após receberem o Ofício Nº 130/2025/MESP/SNE/GAB, enviado pelo Ministério do Esporte em resposta à consulta realizada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), por meio do Ofício nº 186/2025, acerca de melhorias nos procedimentos relacionados ao Programa Bolsa Atleta, convocaram extraordinariamente a Presidente e o Vice-presidente da Comissão de Atletas para deliberação conjunta sobre o tema. Durante a reunião, a Presidente da Comissão de Atletas sugeriu a revogação da Nota Oficial CBTM nº 057-2025, proposta que foi acatada por unanimidade pelos membros do Comitê Executivo presentes. Foi deliberado que os efeitos da revogação passam a valer a partir da publicação da nova nota oficial, a ser emitida pela área de Governança ainda no mesmo dia. Com a revogação, as exigências para fins de prestação de contas do Programa Bolsa Atleta do Governo Federal para o ciclo 2025/2026, aplicáveis aos atletas de tênis de mesa, seguirão sendo exclusivamente aquelas previstas nos artigos 24 e 25 da Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê Executivo encerrou os trabalhos às 19h15. Vai pelos membros presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Link da reunião no Microsoft Teams®: ID da Reunião: 233 415 729 252 5 Senha: 27De2dn3

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
REVOGAÇÃO DA NOTA OFICIAL 57/2025	Aprovado

Estiveram presentes na reunião extraordinária, com a presença da Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Atletas, em formato online e assinam a presente ata, em nome de todos, os seguintes membros:

Vilmar Schindler – Presidente da CBTM

Thais Severo – Presidente da Comissão de Atletas

Lavrou a ata: Ana Paula Macedo Terra - Consultora de Governança

**2025-07-17-JUR-
ATA_EXTRAORDINÁRIA_CE_CBTM_REVOGAÇÃO_BOLSA_ATLETA_V AT
04.08.2025.docx**

Documento número #c259d070-2576-4350-b4be-9f19290dff20

Hash do documento original (SHA256): dd2a05f2042a2c4a8bdd70ca8a4c737b7a2076861e2c110d4ad197af7aeb8d20

Assinaturas**Ana Paula Terra**

CPF: 081.571.787-38

Assinou em 05 ago 2025 às 18:07:40

**Vilmar Schindler**

CPF: 352.671.789-34

Assinou em 05 ago 2025 às 10:35:18

**THAIS FRAGA SEVERO**

CPF: 042.391.011-66

Assinou em 06 ago 2025 às 02:16:16

Log

05 ago 2025, 10:10:56	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número c259d070-2576-4350-b4be-9f19290dff20. Data limite para assinatura do documento: 04 de setembro de 2025 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 ago 2025, 10:14:53	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de setembro de 2025 (10:52).
05 ago 2025, 10:14:53	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: vilmar@cbtn.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vilmar Schindler e CPF 352.671.789-34.

05 ago 2025, 10:14:53	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: thais@cbtn.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 ago 2025, 10:14:53	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: governanca@cbtn.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Terra.
05 ago 2025, 10:35:18	Vilmar Schindler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vilmar@cbtn.org.br. CPF informado: 352.671.789-34. IP: 189.11.90.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.23423423423423 e longitude -51.08149986512719. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 ago 2025, 18:07:40	Ana Paula Terra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail governanca@cbtn.org.br. CPF informado: 081.571.787-38. IP: 177.47.115.162. Componente de assinatura versão 1.1271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 ago 2025, 02:16:16	THAIS FRAGA SEVERO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais@cbtn.org.br. CPF informado: 042.391.011-66. IP: 209.249.143.212. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 ago 2025, 02:16:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c259d070-2576-4350-b4be-9f19290dff20.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c259d070-2576-4350-b4be-9f19290dff20, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.